



**Eixo: Relações Patriarcais de gênero e raça**  
**Sub-eixo: Serviço Social, relações de exploração/opressão de gênero, raça/etnia, sexualidades**

## **“REPARANDO” A FALTA: UMA ANÁLISE SOBRE A HISTÓRICA “FEMINIZAÇÃO” DO SERVIÇO SOCIAL**

**DANIELLA SILVA DOS SANTOS DE JESUS<sup>1</sup>**  
**MARIA LÚCIA MACHADO ARANHA<sup>2</sup>**

**Resumo:** Este texto intenta trazer o duplo sentido do verbo “reparar”, representando tanto a ideia de “chamar a atenção” para algo, como a de “suprir a sua falta”. Deste modo, busca-se construir uma análise que, pautada na perspectiva do gênero, desnaturalize a constituição do Serviço Social como “profissão de mulher” e “para mulheres”, situando historicamente este processo na apropriação dos atributos femininos pelo Estado, no trato das expressões da “questão social”, através, sobretudo, da Assistência Social. O desprestígio social conferido ao Serviço Social, não resulta de um movimento espontâneo, mas decorre das relações sociais estruturadas na e pela sociedade patriarcal capitalista.

**Palavras-chave:** Serviço Social; Questão Social; Gênero; Feminização; Assistência Social.

**Abstract:** This text tries to bring the double meaning of the verb "to repair", representing both the idea of "drawing attention" to something, such as "to supply its lack". In this way, it is sought to construct an analysis that, guided by the gender perspective, will denature the constitution of Social Service as a "woman's profession" and "for women", historically situating this process in the appropriation of women's attributes by the State, expressions of the "social issue", through, above all, Social Assistance. The social discredit conferred on the Social Service does not result from a spontaneous movement but results from the social relations structured in and by capitalist patriarchal society.

**Keywords:** Social Work; Sexual Division of Labor; Genre; Feminization; Social assistance.

### **1- INTRODUÇÃO**

Intelectualmente o homem é empreendedor, combativo, tende para a dominação. Seu temperamento prepara-o para a vida exterior, para a organização e para a concorrência. A mulher é feita para compreender e ajudar. Dotada de grande paciência, ocupa-se eficazmente de seres fracos, das crianças, dos doentes. A sensibilidade torna-a amável e compassiva. É, por isso, particularmente indicada a servir de intermediária, a estabelecer e manter relações. (IAMAMOTO e CARVALHO, 2008, p. 171/172).

A citação em epígrafe lança luz à diversas reflexões condizentes ao processo de “feminização”<sup>3</sup> do Serviço Social. Assim como outras profissões, a exemplo da

<sup>1</sup> Estudante de Pós-Graduação. Universidade Federal de Sergipe. E-mail: <daniellassj@gmail.com>

<sup>2</sup> Professor com formação em Serviço Social. Universidade Federal de Sergipe.

<sup>3</sup> Segundo Carrilho (2016) existem muitos empregos para o conceito de feminização, tendo sido utilizado para designar o aumento quantitativo de mulheres em processos como: o mercado de trabalho, envelhecimento populacional, infecção por HIV/AIDS e a pobreza, por exemplo. Existem vertentes que

enfermagem e da pedagogia, a legitimidade do Serviço Social decorreu por demandar qualidades e atributos tipicamente femininos. Enquanto aos homens eram atribuídas características como “empreendedor” e “combativo” das mulheres requeria-se “compreensão” e “ajuda”, sobretudo aos “seres fracos”. Desta forma, as mulheres desempenhavam profissionalmente atividades semelhantes às que desempenhavam no âmbito doméstico. Conforme destacou Souza e Veloso (2015) as mulheres foram absorvidas pelo Serviço Social porque as representações a respeito delas eram condizentes com o perfil demandado para a profissão em um jogo de auto (representação), já que grande parte das mulheres naturalizaram atributos como a docilidade, amabilidade, paciência como algo inerente ao ser feminino.

Entender o histórico processo de “feminização” do Serviço faz-se necessário à medida em que as “marcas de gênero” foram bastante contundentes no gestar da profissão imprimindo-lhe características de subalternidade e exploração. Calcado na divisão sexual do trabalho tais atributos refletiam a própria condição social impostas às mulheres e por extensão às profissões tidas como femininas. Desta forma, entender os nexos entre gênero e o surgimento do Serviço Social é um caminho para se repensar a particularidade da profissão como tipicamente de “mulher e para mulher”, assim como as implicações destas marcas para a categoria profissional, visto que a condição de subalternidade das mulheres é apropriada no intuito de garantir e intensificar a exploração capitalista.

A perspectiva de análise a partir do gênero possibilita o desvelamento da condição de subalternidade conferida ao Serviço Social como profissão “de mulheres”. Permite uma análise para além da essência fenomênica das relações sociais visto que as pensam compreendendo-as em sua totalidade e complexidade. Conforme destacou Cisne (2012, p.21) é importante o reconhecimento de que a predominância de mulheres no Serviço Social não necessariamente reproduz práticas e valores

---

consideram o fenômeno positivamente, uma vez que cria desregramento e ruptura em espaços de poder importantes. Outras que avaliam negativamente a feminização por esta ocorrer contundentemente em momentos de maior flexibilização e precarização do trabalho em tempos de reestruturação produtiva, ou em função de desprestigiar e desvalorizar determinadas profissões associadas ao feminino. Ressalta a autora que a feminização do mercado de trabalho tem a ver não apenas em seus aspectos quantitativos, mas também com elementos qualitativos, visto que geralmente está acompanhado por estratégias específicas de precarização do trabalho feminino. Neste trabalho será adotado o termo “feminização” ao invés de “feminilização”, por este primeiro abarcar não só o aumento quantitativo de mulheres em determinados processos, mas por pensar mudanças qualitativas no significado e/ou nas condições concretas do exercício laboral das mulheres.

conservadores vinculados ao feminino, isso porque “não é o sexo que determina valores e ações e sim as relações sociais (fundamentalmente, as de classe, gênero, e raça/etnia, articuladas dialeticamente)”. Analisar o processo de “feminização” do Serviço Social e a subalternidade conferida às profissões consideradas femininas, portanto, requer a compreensão das determinações do fenômeno, como e por que ele é construído e a quais interesses ele atende.

O presente artigo tem como objetivo desvelar as nuances da histórica “feminização” do Serviço Social atrelando-a à “questão social” e a constituição das políticas sociais, especialmente a Assistência Social. A partir da revisão bibliográfica sobre o tema, sobretudo a obra de Cisne (2007) e (2012) aventa-se que a gênese do Serviço Social está ligada ao emergir da “questão social” e ao seu “tratamento” via política social, com destaque para a Assistência Social. A escolha desta política decorreu em função da vinculação histórica entre o Serviço Social e a Assistência Social, que demarcou a inserção do Serviço Social na divisão social e técnica do trabalho, bem como por suas “marcas femininas”. No bojo das contradições entre capital e trabalho os/as assistentes sociais foram requisitados pelo Estado no intuito de assegurar a reprodução da força de trabalho e amenizar os conflitos de classe de modo a garantir a “ordem e o progresso” do capital. Para alcançar tal finalidade o Estado demandou dos/as assistentes sociais atributos e valores socialmente construídos como “femininos”. Destarte, o Serviço Social e a política de Assistência Social se constituíram com traços confessionais, enveredando pelo campo da “ajuda ao próximo” e com a missão de “servir e cuidar do outro” tornando-se uma profissão de “mulheres” e voltada para as mulheres.

Embora a profissão tenha se “renovado” e a Assistência Social legalizada como política pública coexistem continuísmos conservadores, embora com novas roupagens, que se intensificam em face ao avanço ideopolítico do neoliberalismo, tais como: assistencialismo, clientelismo e a marca de gênero. Esta análise se debruçará sobre este último aspecto tendo em vista a expressividade da “feminização” no Serviço Social, das categorias profissionais que compõem a Política de Assistência Social, bem como do seu público prioritário, cujo foco na mulher/mãe contribui para reforçar estereótipos e desigualdades de gênero ao destinar às mulheres a responsabilidade pela reprodução social, Carloto e Mariano (2008) e Cisne (2007).

## **2- O SURGIMENTO DO SERVIÇO SOCIAL NO BRASIL E O PROCESSO DE “FEMINIZAÇÃO” DA PROFISSÃO**

Para compreender o surgimento do Serviço Social no Brasil faz-se necessário analisar os condicionamentos históricos que propiciaram a sua emergência e desenvolvimento, tendo como referência teórica a perspectiva “histórico crítica” defendida por Netto (2011) e Montaña (2007). Sob esta perspectiva o surgimento da profissão é visto como produto histórico da “era monopolista” do capitalismo cujas contradições (tensionadas pela luta de classe) possibilitou que as expressões da questão social fossem tratadas pelo Estado burguês via políticas sociais, sendo os assistentes sociais um dos seus principais executores. Segundo Netto (2011) o Serviço Social não surge de uma racionalização da assistência social, mas decorre das condições concretas da ordem monopólica. Rechaça, portanto a perspectiva endógena que pensa a gênese o Serviço Social de forma acrítica e evolucionista, resultante de uma pretensa “profissionalização da ajuda” que desconsidera a processualidade histórica e seus sujeitos.

O surgimento do Serviço Social no Brasil e no mundo é hegemonicamente associado ao capitalismo monopolista, quando segundo Netto (2011) o Estado no nível de suas finalidades econômicas torna-se o “comitê executivo” da burguesia operando no sentido de “garantir os superlucros dos monopólios”, que inclui a preservação e controle da força de trabalho. Todavia, é válido ponderar que o gestar desta profissão não ocorreu de forma homogênea em todos os países, tendo discrepâncias que decorreram (em maior ou menor grau) do nível de desenvolvimento capitalista, bem como da forma como os países resolveram a questão agrária e teceram suas revoluções burguesas. Enquanto os países centrais adentravam, em fins do século XIX na fase imperialista/monopolista do capitalismo, o Brasil abolia a escravidão e forjava “pelo alto” a República mantendo-se até a década de 1960 imerso em um capitalismo de molde concorrencial. Desta forma, o Serviço Social no Brasil surge na década de 1930 (tardamente em relação à Europa datado do século XIX) no predomínio dos monopólios (nível externo) e sob a égide de um capitalismo neocolonial e dependente.

Considerando coerente a vinculação do surgimento do Serviço Social à dinâmica do capitalismo dos monopólios<sup>4</sup>, defendida por Netto (2011), como explicar a especificidade da emergência tardia do Serviço Social no Brasil em um contexto de industrialização não monopolista? Esta especificidade só é possível de ser elucidada se tomarmos como base a formação socioeconômica brasileira, historicamente vinculada ao mercado/economia mundial de forma dependente e de base agrária/exportadora. O desenvolvimento capitalista, sobretudo no imperialismo, apresenta um “desenvolvimento desigual e combinado”, dificultando que regiões retardatárias, a exemplo do Brasil, se desenvolvessem autonomamente e nos mesmos moldes das regiões pioneiras. Por conta do desenvolvimento desigual, os países atrasados acabavam tendo um desenvolvimento bem específico, por conta do ritmo acelerado do capitalismo a nível internacional, assimilando elementos modernos dos países avançados ao passo que mantinha condições materiais e culturais arcaicas, Demier (2007).

O surgimento tardio do Serviço Social brasileiro ocorreu em um contexto não monopolista, haja vista que o aspecto “desigual e combinado” do desenvolvimento capitalista no Brasil fez com que este ocorresse por “vias não clássicas” e retardasse a captação do Estado pela burguesia e o tratamento mais efetivo das manifestações da “questão social” via políticas sociais<sup>5</sup>. O desenvolvimento por “vias não clássicas” remete a uma participação do Estado na acumulação capitalista tanto como regulador, quanto na criação de empresas. O Estado assevera as condições necessárias à garantia dos superlucros dos monopólios, desempenhando inúmeras funções, uma

---

<sup>4</sup> Depreende-se, portanto que o Brasil estava inserido na lógica do capitalismo monopolista, embora de forma desigual, o que influenciou na concretização e nos moldes da Revolução Burguesa no Brasil. Segundo Fernandes (1975) a burguesia brasileira se associou ao capital estrangeiro e aos grandes proprietários rurais (não resolvendo a questão agrária), sendo bastante reticente ao proletariado. Era “incapaz” de realizar uma revolução democrática, não só pelo fator de dependência e subdesenvolvimento, mas também por opção política. O temor de um “pacto social” com o proletariado, aliado à proporção assumida pela intervenção direta do Estado na economia e pressão do capital estrangeiro na garantia das condições econômicas, sociais e políticas para o seu crescimento levou setores dominantes da burguesia, a realizar uma “contra revolução autodefensiva” traduzida através do golpe militar de 1964.

<sup>5</sup> Embora desde a década de 1930 já houvesse a montagem de um “Estado providência” e o surgimento dos primeiros cursos de Serviço Social, a questão social ainda era tratada como “caso de polícia” intercalada por ações de cunho paternalista e populista (já se registra conquistas importantes, mas restritas a algumas categorias de trabalhadores urbanos). A partir da consolidação do capitalismo monopolista pós 1964, que o estado burguês brasileiro amplia seu raio de ação e dominação e as políticas sociais se corporificam à medida em que a luta de classes é levada à esfera política estatal.

vez que detém o poder político e o econômico. Para garantir a reprodução ampliada do capital o Estado propicia a conservação física da força de trabalho já superexplorada, constituindo esta uma função primeira do Estado na era dos monopólios.

Entretanto, conforme destacou Netto (2011) a transição do capitalismo concorrencial processou-se em paralelo a organização de um conjunto de lutas por parte dos trabalhadores e na busca por consenso e legitimação política o Estado burguês tornou-se suscetível às demandas das classes subalternas. Segundo este autor, somente sob estas circunstâncias históricas é que as sequelas da “questão social” puderam se tornar objeto de intervenção do Estado e alvo das políticas sociais. Embora a política social seja funcional ao capitalismo monopolista,

não equivale a verificá-la como uma “decorrência natural” do Estado burguês capturado pelo monopólio. A vigência deste apenas coloca a sua possibilidade [...], é variável nomeadamente das lutas de classes. Não há dúvidas de que as políticas sociais decorrem fundamentalmente da capacidade de mobilização e organização da classe operária [...], a que o Estado, por vezes, responde com antecipações estratégicas. (NETTO, 2011, p. 33) - Supressões nossas.

Diante do exposto, depreende-se que o Serviço Social é resultado histórico das mudanças advindas da transição do capitalismo concorrencial para o monopolítico (não ocorre de forma homogênea em todos os países), que intensificou as contradições capitalistas expressas nas manifestações da “questão social” e acirrou o antagonismo de classe. Segundo Behring e Boschetti (2011, p.54) “a luta de classes irrompe contundentemente em todas as suas formas, expondo a questão social” que aos poucos foi assimilada pelo Estado Burguês através das políticas sociais (tratada de forma segmentada). Por meio destas o Estado procurará garantir a manutenção da ordem capitalista de modo assegurar a reprodução social bem como para controlar os conflitos decorrentes da luta de classes requisitando para tal fim profissionais especializados, dentre eles os/as assistentes sociais. Cisne (2012) nos informa que na arena conflituosa entre capital e trabalho o Serviço Social é chamado a intervir, tendo como objetivo central a conformação e enquadramento da classe trabalhadora à ordem do capital. Auxiliava, portanto, no processo de legitimação e hegemonia burguesa.

Segundo Cisne (2012) o gestar do Serviço Social no Brasil está organicamente enraizada a constituição histórica da Assistência Social na medida em que esta se transformou em responsabilidade do Estado e passou a demandar profissionais capacitados tecnicamente para sua execução. Sposati et al (1995) apud Cisne (2012) discorre que foi na institucionalização da Assistência Social que o Serviço Social se estabeleceu como profissão, sendo este o elemento que o distingue na divisão social e técnica do trabalho. Ressalta ainda que foi no âmbito da questão assistencial que se inscreveu a ação dos/as assistentes sociais.

A respeito da requisição técnica dos/as assistentes sociais para a execução das políticas assistenciais ressalta-se que estas não eram asseguradas como direito, mas como um favor prestado pelo Estado aos necessitados. As políticas sociais implementadas pelo Estado varguista (a partir de 1930) eram marcadas pelo assistencialismo, cujo objetivo fulcral era a promoção de consenso e perpetuação da dependência sobre a população usuária. Desta forma, as políticas sociais apresentavam limitações, visto que não tinham como cerne a superação das desigualdades sociais, mas a amenização dos conflitos sociais mais latentes. Para tal,

o Estado utiliza-se da figura da mulher, com todas as suas características, dons e papéis sociais difundidos ideologicamente pela Igreja Católica para assegurar o controle da “questão social” e ao mesmo tempo para se desresponsabilizar pelos problemas sociais. (CISNE, 2012, p. 35).

Iamamoto e Carvalho (2008) ao falarem sobre a institucionalização do Serviço Social demonstraram a vinculação da profissão com as chamadas “obras sociais” e os “novos movimentos do apostolado social” ligados à Igreja Católica, sobretudo os que intervinham junto ao proletariado intentando afastá-lo das influências subversivas. Ao chamarem a atenção para a relevância do Centro de Estudos e Ação Social de São Paulo (CEAS) destacam que as primeiras atividades foram destinadas às mulheres advindas dos estabelecimentos religiosos de ensino, o que denota que já nas origens a profissão tendia a ser majoritariamente feminina. As intervenções realizadas junto a classe operária eram realizadas pelas mulheres. Conforme destacou Souza e Veloso (2015, p. 192) estas eram tidas como “as responsáveis pela preservação da ordem moral e social, e, com isso, qualidades consideradas naturalmente femininas foram utilizadas como justificativas para o quase monopólio das questões referentes à ação social por parte das mulheres”, afinal nada melhor do

que a “docilidade, a meiguice, a compaixão e o dom de comunicação, convencimento e acolhimento” para se alcançar os objetivos de uma profissão que surgiu da necessidade do capital de controlar os conflitos sociais, ponderou Cisne (2012, p. 47).

Tal qual nos informa Souza e Veloso (2015) se por um lado os interesses de classe estiveram presentes desde o surgimento do Serviço Social, o gênero se fez presente na escolha do perfil ideal ao exercício profissional. Desta maneira, o capital se apropriou da construção social da mulher para atenuar os conflitos sociais, como podemos evidenciar na citação que se segue:

Aceitando a idealização de sua classe sobre a vocação natural da mulher para as tarefas educativas e caridosas, essa intervenção assumia, aos olhos dessas ativistas, a *consciência do posto que cabe à mulher na preservação da ordem moral e social e o dever de tornarem-se aptas para agir de acordo com suas convicções e suas responsabilidades*. Incapazes de romper com essas representações, o apostolado social permite àquelas mulheres, a partir da reificação daquelas qualidades, uma participação ativa no empreendimento político e ideológico de sua classe, e da defesa faculta um sentimento de superioridade e tutela em relação ao proletariado, que legitima a intervenção (IAMAMOTO; CARVALHO, 2008, p. 171/172) - grifos dos autores.

Conforme destacou Craveiro e Machado (2011) a posição ideológica da mulher na sociedade é assimilada e naturalizada no exercício profissional do/da Assistente Social. As primeiras Escolas de Serviço Social tiveram grande responsabilidade na conformação da imagem feminina da profissão, em face das qualidades necessárias ao ingresso nestas escolas. O/a assistente social deveria, portanto:

[...] ser uma pessoa da mais íntegra formação moral, que a um sólido preparo técnico alie o desinteresse pessoal, uma grande capacidade de devotamento e sentimento de amor ao próximo; deve ser realmente solicitado pela situação penosa de seus irmãos, pelas injustiças sociais, pela ignorância, pela miséria, e a esta solicitação devem corresponder as qualidades pessoais de inteligência e vontade. Deve ser dotado de outras tantas qualidades inatas, cuja enumeração é bastante longa: devotamento, critério, senso prático, desprendimento, modéstia, simplificando, comunicatividade, bom humor, calma, sociabilidade, trato fácil e espontâneo, saber conquistar a simpatia, saber influenciar e convencer, etc.” (IAMAMOTO; CARVALHO, 2008, p. 221) – supressão nossa.

Diante destes requisitos fica claro a rigidez e conservadorismo, que as Escolas de Serviço Social à época exigiam dos candidatos ficando subentendido o recorte de gênero e de classe, já que eram as mulheres pertencentes a classe burguesa as mais indicadas ao desenvolvimento das atividades junto a população “desajustada”.



Conforme destacaram Iamamoto e Carvalho (2008, p. 222) “a origem social é valorizada para o trato com os clientes. Estes se deixariam sensivelmente impressionar ao ver aqueles cujas condições sociais são bem diversas das suas”, logo os atributos de gênero e classe se alinham aos interesses burgueses. Interesses estes que buscava acima de tudo o controle social, como instrumento manutenção da ordem e do progresso do capital.

É válido ponderar, contudo, que as marcas femininas no Serviço Social devem ser vistas como um processo social e histórico que pautado na cultura imprimiu práticas, saberes e valores em relação ao feminino por meio da diferenciação entre os sexos. Desta forma, o referencial teórico adotado tem por base as principais correntes teóricas de gênero, trazendo a classificação proposta por Scott (1990, p. 42), que define o gênero calcado na relação entre duas proposições que se articulam. A primeira pensa o gênero como “elemento constitutivo das relações sociais, fundadas sobre as diferenças percebidas entre os sexos” e como “forma básica de representar as relações de poder, em que as representações dominantes são apresentadas como naturais e inquestionáveis”. Depreende-se que as características atribuídas ao feminino e ao masculino são construídas historicamente nas e pelas sociedades e ultrapassam o biologismo do sexo. Deste modo, contesta a naturalização do espaço privado/doméstico como naturalmente da mulher e do espaço público/fora do lar como naturalmente do homem, calcado nas diferenças biológicas e reitera o caráter cultural que re (define) os papéis sociais de homens e mulheres de acordo com as necessidades particulares de cada sociedade e de cada contexto histórico.

Defende-se a vinculação da categoria gênero ao marxismo, pautada na centralidade do trabalho, ponto em que a interseção de classe e gênero se torna evidente. É pelo trabalho que se pode perceber “o caráter indissociável da reprodução do capital e da reprodução dos seres humanos, a subordinação da reprodução à produção e a sujeição de um sexo ao outro” (BITTENCOURT, 2015, p. 3). A complexidade do capitalismo na organização do trabalho impõe uma lógica de separação e hierarquização do trabalho produtivo/reprodutivo, assalariado/doméstico e dos papéis sociais assumidos por homens e mulheres sob uma pretensa atribuição biológica. A divisão sexual do trabalho assume, portanto, a forma de divisão do trabalho social derivada das relações de gênero, destinando prioritariamente o homem

ao espaço produtivo e a mulher ao espaço reprodutivo. Hirata (2002) apud Albuquerque (2007, p.6) discorre que:

A divisão sexual do trabalho é considerada como um aspecto da divisão social do trabalho, e nela a dimensão opressão/dominação está fortemente contida. [...] é acompanhada de uma hierarquia clara do ponto de vista das relações sexuadas de poder. [...] é assim, indissociável das relações sociais entre homens e mulheres, que são relações de exploração e opressão entre duas categorias de sexo socialmente construídas. Supressão nossa.

Cruz (2005) nos informa que a noção de divisão sexual do trabalho possibilitou visualizar que o espaço “dito” feminino, determinaria também toda a posição desigual da mulher na sociedade. Desta maneira, a divisão sexual do trabalho, resultante de um sistema patriarcal capitalista, confere às mulheres um baixo prestígio social e as submetem aos trabalhos mais precarizados e desvalorizados, destacou Cisne (2012). Esta mesma autora reitera que os dons e/ou habilidades caracterizadas como femininas são apropriadas pelo capital para intensificar a exploração do trabalho das mulheres, visto que ao serem vistos como extensões de habilidades próprias do gênero feminino, são consideradas como trabalho menos complexo, o que justificaria a desvalorização e o baixo status social.

Sob o estigma da subalternidade é que se processou a conformação do Serviço Social como profissão, visto que era referenciado como “trabalho de mulher”. À época da sua institucionalização a mercantilização da força de trabalho feminina era considerada como “anormalidade”, pois era visto como elemento que desagregava moralmente as famílias, uma vez que desviava a mulher das suas funções para com o lar. Contudo, a vinculação da profissão como extensão das atribuições da mulher no âmbito doméstico, fez com que este tenha se dado com certa legitimidade e aceitação social ao passo que permitiu o desempenho de seus papéis tradicionais. Mostrava, portanto, coerência entre os atributos de gênero exigidos para o desempenho da função e as “qualidades” do seu sexo, Souza e Veloso (2015).

A noção de gênero oferece subsídios para desnaturalizar a “feminização” do Serviço Social, posto que este traço foi e é socialmente construído. Exemplo disto, ressalta Cisne (2012) é o fato de que atividades tipicamente masculinas em determinadas culturas são atribuídas como femininas em outras. Logo, é possível aventar que o Serviço Social não possui em essência feminina, mas tornou-se mais atraente ao público feminino em função da ideologia patriarcal, que ao reforçar uma

educação sexista ratificou que homens e mulheres tornam-se mais ou menos aptos a determinadas funções, em razão do sexo biológico. Isto porque “a codificação social é tão forte, tão interiorizada pelos atores, que ela se torna invisível: o cultural torna-se a evidência, o cultural se transmuta em natural”, Kergoat (1989, p. 96 apud Cisne, 2012, p. 118). Destarte, as mulheres foram requisitadas à execução de trabalhos extensivos ao doméstico, característica que os legitimam e justificam moralmente. Foi reforçando características socialmente tidas como femininas (docilidade, sensibilidade e abnegação, por exemplo) que o Serviço Social se estruturou e se conformou como “profissão de mulher e para mulheres”, posto que socialmente constituída como “profissão do cuidado”. “Cuidado” este, que deixou de se circunscrever, somente à família, e se estendeu aos “necessitados” da sociedade, Mesquita e Monteiro (2015).

### **3- A ASSISTÊNCIA SOCIAL E A (PERMANENTE) CENTRALIDADE NA FAMÍLIA E NA MULHER (MÃE)**

A Assistência Social comporta marcas históricas de “feminização”, expressas tanto na constituição histórica das profissões requisitadas para a sua execução, dentre elas os/as assistentes sociais, quanto no público alvo a qual se destina. Infere-se que as demarcações de gênero estavam expressas, tanto na “escolha” do perfil desejável aos assistentes sociais, como do alvo da intervenção profissional: a mulher. Esta “escolha”, que nada tinha de natural, ocorria em função das mulheres deterem “valores que se pretendiam veicular e reforçar no seio da classe trabalhadora, e por meio delas, intentava-se controlar essa parcela da população”, destacaram Souza e Veloso (2015, p.198).

O Serviço Social através das políticas sociais, sobretudo a Assistência Social, tinha como objetivo o controle da classe trabalhadora por intermédio da família. Esta era utilizada como instrumento privilegiado de reprodução do controle social. As intervenções visavam conter os efeitos de problemáticas que atrapalhavam a produtividade da classe trabalhadora, ao passo que combatiam os desvios de condutas. A atuação do Estado via política social, mediada pelos/as assistentes sociais, não se dava diretamente com os próprios operários, mas através das suas

famílias, representadas pelas mulheres, posto que a mulher por ser dotada de grande paciência “ocupa-se eficazmente de seres fracos, das crianças, dos doentes”, Veloso (2001, p. 81 apud Mesquita e Monteiro, 2015, p.119).

Através da família/mulher o Estado almejava diminuir os custos sociais da produção e reprodução da força de trabalho ao deixar estas funções a cargo da família/mulher. Cisne (2012) chama a atenção para o fato de como a divisão sexual do trabalho, implica em determinações relevantes para a produção e reprodução, na medida em que superexplora as atividades femininas na esfera pública e na privada. No âmbito público se expressa pela desvalorização, subordinação, desprestígio, exploração intensificada que reflete em salários mais baixos e no âmbito privado pela responsabilização da mulher na garantia da reprodução social, que viabiliza a produção social a custos menores. De acordo com Antunes (1999, apud Cisne, 2012) a mulher trabalhadora é duplamente explorada pelo capital, haja vista, que exerce suas atividades laborativas dentro e fora de casa, detendo a primazia do trabalho doméstico.

A responsabilidade da mulher para com a reprodução, através do trabalho doméstico, cria condições indispensáveis à reprodução da força de trabalho de seus filhos, maridos e de si própria. Sem o trabalho doméstico não remunerado o Estado teria que arcar com mais lavanderias, creches e, escolas públicas em tempo integral, e/ou teria que aumentar consideravelmente o salário mínimo, para que os trabalhadores pudessem arcar com estes serviços de modo a garantir a reprodução da sua força de trabalho, o que implicaria na diminuição dos lucros do capital. Pelas razões acima descritas é que o investimento das políticas públicas, com foco na família e na mulher, é rentável ao capital, já que afiança um retorno seguro em termos de capital humano. Antunes (1999, p. 108/109, apud Cisne, 2012, p. 113) ressalta que: “sem [...] a esfera da reprodução não diretamente mercantil, as condições de reprodução do sistema do metabolismo social do capital estariam bastante comprometidas, se não inviabilizadas” - supressão nossa.

A Assistência Social historicamente foi constituída como espaço privilegiado de atuação da mulher no trato das expressões da “questão social”, dado o ideário de gênero que apregoava sua capacidade de mediar e atenuar conflitos. A primeira grande instituição assistencial, a Legião Brasileira de Assistência Social (LBA), emerge como ação de caridade e benemerência desenvolvida pelas “Damas da

caridade”. Desde o seu gestar, portanto, é forte a marca de gênero como construto da Assistência Social, assim como sua vinculação com a benemerência e com o assistencialismo, avaliou Cisne (2007). Estas marcas ainda se refletem nos dias atuais, embora travestidas com outras roupagens, desafiando a efetivação da Assistência Social como direito social e dever do Estado.

É inegável os avanços que a Constituição Federal de 1988, conferiu à Assistência Social, que ao lado da Saúde e da Previdência Social compuseram a Seguridade Social. Em 1993 a Assistência Social foi regulamentada como política pública, pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), destinada ao provimento dos mínimos sociais as cidadãs e cidadãos incapazes de garantir sua própria subsistência. Adquire, portanto, condições legais para um processo de ruptura com o assistencialismo e a benemerência imperantes até então. O status de política social pública de caráter não contributiva, retira a Assistência Social do rol da filantropia, uma vez que passa a ser do Estado o dever de sua execução, logo, transforma em direito o que até então figurava como favor e/ou benesse. Este novo perfil traz à baila grupos socialmente mais vulneráveis, que até então não eram reconhecidos como sujeitos de direitos, Russo, Cisne e Brettas (2008). Todavia, conforme pontuou Nascimento e Raimundo (2014) na iminência de tempos neoliberais<sup>6</sup> e desmonte da Seguridade Social, novos desafios surgem a materialização da Assistência Social dificultando a superação de algumas características históricas, dentre elas a marca conservadora da “feminização”.

Fritzen (2015) endossa o argumento de que as desigualdades históricas experienciadas pelas mulheres na sociedade refletem na sua majoritária presença nos quadros técnicos da Assistência Social, mas sobretudo corrobora para que sejam as mulheres as que mais demandam os serviços prestados, confluindo para uma “feminização da Assistência Social”. Este dado está intimamente relacionado a um outro fenômeno de “feminização”: o da pobreza. Souza (2013, apud Fritzen, 2015) afirma que o termo é empregado no intuito de ilustrar os impactos desiguais da crise do capitalismo às mulheres, sobretudo as mais empobrecidas, ratificando que a

---

<sup>6</sup> Segundo Behring (2008) a partir dos anos de 1990 o Brasil adentrou numa fase marcada por uma nova ofensiva burguesa, adaptando-se aos receituários do capitalismo mundial, em sua face neoliberal. O contexto político e econômico deste foi marcado por uma série de medidas restritivas com relação aos gastos públicos. Por esta razão ao passo que nos anos 90 a política de Assistência Social foi redesenhada, através da LOAS, sua efetiva materialização foi sucumbida, visto que se processou concomitantemente ao desmonte da Seguridade Social e dos direitos por ela instituída.

pobreza tem sexo e cor, sendo as mulheres negras as mais pobres do mundo. Diante desta realidade, Fritzen (2015) ressalva que no âmbito da Política de Assistência Social (SUAS) a “feminização” da pobreza não vem sendo tratada no sentido de garantir a tão propagada igualdade de gênero, colaborando para a reprodução de estereótipos que perpetuam a ideologia da submissão feminina, que limita a conformação de seus direitos de cidadania.

Fritzen (2015), Nascimento e Raimundo (2014) e Russo, Cisne e Brettas (2008) chamam a atenção para a contraditória relação que o Estado estabelece com as famílias, através da matricialidade sociofamiliar, ao ratificar o papel histórico das mulheres como responsáveis pela gestão das famílias, sobretudo as mais pauperizadas. Fritzen (2015) sinaliza que as diretrizes estruturantes advindas com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), no tocante a matricialidade sociofamiliar, mudou paradigmaticamente. Desta maneira a família deixa de ser “sujeito” da intervenção da política social (tal qual apregoado na LOAS), para ser “agente” central na efetivação da Assistência Social. Estes mecanismos legais posicionam o papel da família enquanto provedora de primeira instância da proteção social de seus membros, contudo, não se aventa a existência de diversos rearranjos familiares, nem pensa a família como espaço que também pode ser de desproteção e de reprodução de conflitos e desigualdades. Em função de uma concepção reducionista, afirma Fritzen (2015), o Estado só é acionado quando a família deixa ou não é capaz de cumprir com o seu papel de proteção a culpabilizando (através das mulheres/mães). Desta maneira, “a família partilha das responsabilidades estatais e se transforma em espaço privado de proteção social”, desonerando o Estado da provisão de bens e serviços básicos, ponderou Pereira (2006 apud Fritzen, 2015, p. 3).

O pretense protagonismo das famílias no gerir as suas próprias demandas sociais deixa subentendido papéis sociais enleados às mulheres historicamente. Tal qual se processava no gestar da Assistência Social, o contato do Estado com as famílias continua sendo mediado pelas mulheres/mães. Estas agentes da “reprodução social” são as responsáveis pelos cuidados dos “mais fracos”, sendo eles: as crianças e adolescentes, pessoas com deficiência, idosos, gestantes. Conforme lembrou Fritzen (2015) os historicamente “mais fracos” é também o público a qual se destina a Assistência Social. Os papéis sociais de gênero são nitidamente materializados na

titularidade da mulher nos benefícios assistenciais de transferência de renda, a exemplo do Bolsa Família. Os idealizadores desses programas partem do suposto de que o foco das preocupações das mulheres é a família, logo fazem um melhor uso do dinheiro auferido com o programa. Russo, Cisne e Brettas (2008, p. 153), reverberam, que:

Esse fato tem como base ideológica pensamentos como: “na mão das mulheres o dinheiro é bem empregado”, “as mulheres se preocupam mais com os filhos, com a alimentação, a saúde e a educação da família, enquanto o homem gasta o dinheiro com bebida, cigarro etc.”. Esses pensamentos, inclusive – mesmo que subliminarmente –, vão se tornando e constituindo argumentos para justificar o critério de estar no nome das mulheres o “benefício” e apontam, na dinâmica contraditória da sociedade, para um elemento interessante: a negação do homem como provedor e responsável pelo sustento da família, papel que lhe é historicamente imputado.

Compreender as inúmeras determinações do fenômeno da “feminização” da Assistência Social, no que concerne a permanência da focalização das ações assistenciais na família/mulher requer o desvelamento do como, do por que e de quais interesses ele corresponde. Remetendo a uma afirmação de Cisne (2007, p.07) quando esta assevera que “o investimento na mulher é rentável infere-se que os programas sociais do governo, sobretudo os que visam combater a pobreza, objetivam instrumentalizar a mulher a gerenciar e “otimizar” os poucos recursos disponibilizados, não promovendo ações mais contundentes que contraponha a “feminização da pobreza”. Assim sendo, o Estado assegura tanto o retorno imediato da renda para a economia, quanto a garantia de condições mínimas de reprodução, dado que com recursos irrisórios as mulheres racionalizam o gasto familiar e corroboram para a funcionalidade da acumulação capitalista.

#### **4- CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Ao propor uma análise sobre a histórica “feminização” do Serviço Social este artigo, conforme sinalizado em seu título, intentou trazer o duplo sentido do verbo “reparar”, representando tanto a ideia de “chamar a atenção” para algo, como a de “suprir a sua falta”. Deste modo, buscou-se construir uma análise que, pautada na perspectiva teórica do gênero, desnaturalizasse a constituição do Serviço Social como

“profissão de mulher” e “para mulheres”, situando historicamente este processo na apropriação dos atributos femininos pelo Estado, no trato das expressões da “questão social”, através, sobretudo, da Assistência Social. O desprestígio social conferido ao Serviço Social, extensivo a outras profissões marcadas pela “feminização”, não resulta de um movimento espontâneo, tampouco natural, mas decorre das relações sociais estruturadas na e pela sociedade patriarcal capitalista. Disto decorre a necessidade da apreensão das implicações dessas relações, que calcadas na divisão sexual do trabalho intensificam a exploração e a subalternidade das mulheres, assim como as profissões tradicionalmente associadas ao feminino.

Atualmente as mulheres constituem cerca de 95% da força de trabalho do Serviço Social, ratificando a tendência à “feminização” latente no germinar da profissão. Esta marca já indicia a necessidade da incorporação do demarcador de gênero para se compreender a própria profissão, que se vincula a lógica de organização da sociedade. Desta forma, faz-se necessário a incorporação da categoria gênero nas produções teóricas, na formação profissional, mas sobretudo deve ser incorporado pelos/as assistentes sociais no seu cotidiano de trabalho, visto que o público alvo do Serviço Social é eminentemente constituído por mulheres. Entretanto, a relevância do gênero não deve se limitar à percepção da “feminização” da profissão e /ou do público a qual se destina a ação profissional, mas deve ser pensado como um dos elementos constituintes do ser social e da realidade. Desta forma, está presente em todas as esferas da vida social, não sendo diferente com o Serviço Social.

Embora a profissão tenha se “renovado” e construído um novo projeto profissional, que irrompeu com o tradicionalismo e posicionamento de classe hegemônicos até então, persistem elementos conservadores alusivos as relações de gênero no exercício profissional, que reproduzem preconceitos e machismo. Não obstante todos os avanços alçados pelo Serviço Social, ainda é deficitária a percepção das implicações das “marcas de gênero” na profissão, o que limita a luta pela “renovação” e materialização do projeto ético político, no que pese “a construção de uma nova ordem social, sem dominação e/ou exploração de classe, etnia e gênero”, Netto (1999, 104/105).



## 5- REFERÊNCIAS

- ALBUQUERQUE, Vivian M. dos Santos. Divisão sexual do trabalho: complementaridade ou conflito. Revista Urutáguá. **Revista Interdisciplinar**, n. 13, ago./set./out./nov. 2017.
- BEHRING, Elaine Rossetti. **Brasil em Contra-Reforma: desestruturação do Estado e perda de direitos**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008.
- BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: fundamentos e história**. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2011.
- BITTENCOURT, Naiara Andreoli. **Gênero, trabalho e marxismo: a luta das mulheres brasileiras e a construção de um direito insurgente**. In: ENCONTRO MARX E O MARXISMO: INSURREIÇÕES, PASSADO E PRESENTE, 2015, Niterói. **Anais...** Niterói/RJ: NIEP/MARX, 2015.
- CARLOTO, Cássia Maria; MARIANO, Silvana. A família e o foco nas mulheres na Política de Assistência Social. **Sociedade em Debate**, Pelotas, v. 14, n. 2, p. 153-163, jul./dez. 2008.
- CARRILHO, Anabelle. **Mulheres invisíveis, mas necessárias: a negação da Feminização no trabalho da mineração**. Tese (Doutorado em Política Social)-UNB, Brasília, 2016.
- CISNE, Mirla. **A “Feminização” da Assistência Social: apontamentos históricos para uma análise de gênero**. In: JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS, 3., 2007, São Luís. **Anais...** São Luís, 28 a 30 de agosto 2007.
- \_\_\_\_\_. **Gênero, divisão sexual do trabalho e Serviço Social**. São Paulo: Outras Expressões, 2012.
- CRAVEIRO, Adriéli Volpato; MACHADO, Jéssica Gomes do Vale Cabrerisso. **A predominância do sexo feminino na profissão do Serviço Social: uma discussão em torno desta questão**. In: SIMPÓSIO GÊNERO E POLÍTICAS PÚBLICAS, 2., 2011, Londrina. **Anais...** Londrina; Universidade Estadual de Londrina, 2011.
- CRUZ, Maria Helena Santana. Matrizes teóricas nos estudos sobre mulher e gênero. In: TRABALHO, gênero, cidadania: tradição e modernidade. São Cristovão: Editora UFS, 2005.
- DEMIER, Felipe. A lei do desenvolvimento desigual e combinado de León Trotsky e a intelectualidade brasileira: breves comentários sobre uma relação pouco conhecida. In: CEMARX. **Anais...** 2007.
- FERNANDES, Florestan. **A Revolução Burguesa no Brasil**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1975.
- FRITZEN, Juliana Pires. **A feminização da Assistência Social: discutindo gênero e sua interface com a proteção social**. In: SEMINÁRIO NACIONAL DE SERVIÇO

SOCIAL, TRABALHO E POLÍTICA SOCIAL, 2015, Florianópolis/SC. **Anais...** Florianópolis/SC, 27 a 29 de outubro, 2015.

IAMAMOTO, Marilda; CARVALHO, Raul de. **Relações sociais e Serviço Social no Brasil. Esboço de uma interpretação histórico metodológica**. 24. ed. São Paulo: Cortez; CELATS, 2008.

MESQUITA, Andréa Pacheco de; MONTEIRO, Maria Olívia da Silva. O arquétipo viril e o projeto ético-político: alguns desafios para o Serviço Social. **Revista Femininos**, Salvador: NEIM-UFBA, v. 3, n. 2, 2015.

MONTAÑO, Carlos. **A natureza do Serviço Social: um ensaio sobre sua gênese, a "especificidade" e sua reprodução**. São Paulo, Cortez, 2007.

NASCIMENTO, Silvana Silva do; RAIMUNDO, Valdenice José. **Política de Assistência Social e combate à pobreza: qual o lugar da mulher negra nessa história?** In: REDOR, 18., 2014, Recife. **Anais...** Recife/PE, 24 a 27 de novembro, 2014.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo monopolista e Serviço Social**. 8. Ed. São Paulo, Cortez, 2011.

\_\_\_\_\_, A construção do projeto ético-político do Serviço Social frente à crise contemporânea. In: CFESS-ABEPSS. **Capacitação em Serviço Social e Política Social: Módulo 1: Crise Contemporânea, Questão Social e Serviço Social- Brasília: CEAD, 1999.**

RUSSO, Gláucia; CISNE, Mirla; BRETTAS, Tatiana. Questão social e mediação de gênero: a marca feminina na Assistência Social. **Ser Social**, Brasília, v. 10, n. 22, jan./jun. 2008.

SCOTT, Joan. **Gênero: uma categoria útil para análise histórica. Educação e Realidade**, Porto Alegre, v.16, n. 2, jul./dez.1990.

SOUZA, Vanessa Bezerra de; VELOSO, Renato. **Gênero e Serviço Social: desafios a uma abordagem crítica**. São Paulo, Saraiva, 2015.